



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 29, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º No Contrato nº 44/2026, Processo Administrativo - Proad nº 9.058/2026, referente à contratação dos serviços de *mailling* jornalístico, ficam designados os servidores abaixo:

I - Érica Ticiani Santana da Silva, matrícula 149.373, como Gestora Titular;

II - Rodrigo Afonso Garcia, matrícula 160.628, como Gestor Substituto;

III - Agnes Augusto, matrícula 167.711, como Fiscal Titular;

IV - Fabiana Catafesta Veríssimo, matrícula 107.026, como Fiscal Substituta.

Art. 2º No Contrato nº 50/2026, Processo Administrativo - Proad nº 62.708/2025, referente ao fornecimento de solução de gerenciamento de dispositivos, com serviço de implantação, suporte técnico e treinamento, ficam designados os servidores abaixo:

I - Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II - Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III - Júlio César Del Manto, matrícula 117.633, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Sidnei Aparecido Teixeira Batista, matrícula 135.666, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.